



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede a Medalha Rui Barbosa, Patrono dos Advogados, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rui Barbosa 2025, Patrono dos Advogados, aos seguintes profissionais da Advocacia pela atuação destacada na prestação de relevantes serviços jurídicos à sociedade bebedourense:

Dr. Júlio Roberto Matosinho Chebabi – OAB/SP 77.833

Dr. Hmed Kalil Akrouche – OAB/SP 95.877

Dr^a. Melissa Arantes da Silva – OAB/SP 202.709

Dr. Fernando Ricardo Corrêa – OAB/SP 207.304

Dr. Telmo Lencioni Vidal Júnior – OAB/SP 207.363

Dr. Leandro Augusto Contro – OAB/SP 220.663

Dr^a. Daniela Vanzato Massoneto Iglesias – OAB/SP 226.531

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 27 de agosto de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de julho de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 631, de 12 dezembro de 2022, alterado pelo Decreto 695, de 24 julho de 2025, e foi elaborada de acordo com o Ofício enviado pelo Presidente da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro, Dr. Gilberto de Barros Basile Filho.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9WRBGMOSGK290WWM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9WRB-GM0S-GK29-0WWM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52122/2025 - 14:42 - 9WRB-GM0S-GK29-0WWM